**RESUMO DO CASO**

**SEC v. Goldman Sachs**

* A Comissão vai a juízo acusando a Goldman, Sachs & Co por afirmações enganosas e omissões relacionadas à comercialização de CDOs (*synthetic collateralized debt obligations).* Esses estavam veiculados ao desempenho de valores mobiliários lastreados em hipotecas residenciais ( RMBS- *subprime residential mortgage backed securities)* e foram comercializados em 2007, quando o mercado imobiliário americano começou a apresentar sinais de crise.
* O material para oferta de CDOs (portfólios e outros documentos) foi selecionada pela ACA Management LLC, terceiro com experiência em análise de risco em RMBS.
* Contudo, o banco omitiu a informação que quem de fato selecionou o portfólio de RBMS era o fundo de *hedge* Paulson & Co, o qual tinha interesses econômicos diretamente opostos àqueles dos investidores do produto.
* Em verdade, o Paulson comprava camadas de proteção específicas para os CDOs do Goldman Sachs, por meio de CDSs (*credit default swaps*). O comprador de proteção fazia pagamentos *premium* periódicos e o vendedor, pagamentos contingenciais, caso a obrigação de referência experimentasse eventos de crédito.
* A estratégia de investimento do Paulson era, portanto, inserir no portfólio de RMBS, obrigações que estavam suscetíveis à eventos ligados ao crédito, para que fosse a curto prazo, remunerado pelo Banco.
* Com RMBS fracos ou ruins como base, os CDOs eram investimento pouco interessante para investidores.
* Diante deste cenário, o Banco sabia que seria difícil posicionar os CDOs no mercado se anunciassem que um investidor como o Paulson estava relacionado ao processo de seleção de RMBS. Por isso, escolheu terceiro com alta reputação, o ACA Management, para facilitar o posicionamento do produto no mercado e emprestar-lhe credibilidade. Assim, os CDOs pareceriam um bom investimento.
* O ACA não sabia que o Paulson atuava na seleção do portfólio tendo interesse de curto prazo diametralmente oposto ao dos CDOs. O Banco teria levado à ACA a entender que o Paulson tinha interesse a longo prazo no investimento e que, portanto, se empenharia para que o produto fosse forte, com base sólida de RMBS.